



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO 014/2021

Exm^a Presidente da Câmara Municipal de M. Freire/ES.

O Vereador que esta subscreve requer que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhada ao Exm.^o Prefeito Municipal a seguinte Indicação de Serviço.

INDICAÇÃO

- QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL PROMOVA A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MELHORIA HABITACIONAL QUE INTEGRA AS AÇÕES DO CASA VERDE E AMARELA, DO GOVERNO FEDERAL, INCLUINDO AS ÁREAS URBANAS DA SEDE, DISTRITOS DE ITAICI, SÃO PEDRO, PIAÇU, MENINO JESUS, VIEIRA MACHADO E ALTO NORTE.

Justificativa

Conforme consta do site <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/casa-verde-e-amarela/regularizacao-fundiaria-e-melhoria-habitacional>, os municípios brasileiros já podem aderir ao Programa de Regularização Fundiária e Melhoria Habitacional, que integra as ações do Casa Verde e Amarela.

O objetivo do Programa é iniciar o processo de regularização fundiária de mais de 100 mil imóveis de famílias de baixa renda até o fim de 2021, dos quais cerca de 20 mil também receberão adequações para garantir uma moradia digna.

A regularização fundiária vai enfrentar um problema histórico em nossa cidade e possibilitar o acesso ao título que garante o direito real sobre o lote das famílias, oferecendo segurança jurídica, a redução dos conflitos fundiários, a ampliação do acesso ao crédito, o estímulo à formalização de empresas e o aumento do patrimônio imobiliário do município.

PROTOCOLO

Nº: 108/2021

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE.

DATA: 10/03/2021

HORÁRIO: 13:01 H

ASSINATURA: INDESSON SARTORE



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

Através do Programa, serão contempladas áreas ocupadas, majoritariamente, por famílias de baixa renda que vivem em núcleos urbanos informais classificados como de interesse social. Já a melhoria habitacional consiste na reforma e ampliação do imóvel, enfrentando problemas como deterioração, falta de banheiro, cobertura ou piso, instalações elétricas ou hidráulicas inadequadas e adensamento excessivo de moradores, entre outros.

Poderão ser beneficiadas famílias com renda mensal de até R\$ 2 mil. É necessário estar no CadÚnico do Governo Federal, não possuir outros imóveis no território nacional e o proprietário ser maior de 18 anos ou emancipado.

Em se tratando de pleito de real interesse público, espero contar com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Muniz Freire/ES, 10 de março de 2021.


WEBERSON RODRIGO POPE
Vereador